

FATO RELEVANTE
(Resolução CVM nº60)

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.608.405/0001-60 na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 30ª Emissão (“CRI”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, vem a público informar aos Titulares dos CRI e a quem possa interessar que nesta data tomou ciência da notícia publicada no Valor Econômico (<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2026/06/29/grupo-mateus-recebe-autuao-de-r-128-bilho-da-receita-federal.ghtml>), referente ao anúncio do Grupo Mateus informando que sua controlada, a Armazém Mateus, recebeu uma autuação da Receita Federal no valor total de R\$ 1,28 bilhão referente aos exercícios de 2022 e 2023. Desse montante, R\$ 492,9 milhões correspondem ao valor principal e R\$ 789 milhões referem-se a multas e juros, decorrentes do questionamento do fisco sobre a exclusão de créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. A companhia afirmou haver fundamentos relevantes para sustentar a regularidade do tratamento tributário adotado e informou que o processo terá início na esfera administrativa, podendo, futuramente, ser discutido também na Justiça.

A Emissora esclarece que, conforme previsto no Termo de Securitização e nos Documentos da Operação, tais contingências serão acompanhadas de perto para mensurar qualquer eventual impacto na qualidade de crédito ou no fluxo de pagamentos da operação.

Reiterando seu compromisso com a transparência, a Emissora manterá os investidores e o mercado geral devidamente atualizados sobre quaisquer desdobramentos relevantes decorrentes deste fato.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

O presente comunicado encontra-se disponível para consulta no website da Companhia (www.barisec.com.br) e no sistema Fundos.Net mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 30 de junho de 2026.

ANA CAROLINA MARCONDES DE CASTRO
Diretora de Operação de Securitização